Id:089B9DBD49A70EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO N°:** 02.2610/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 230.097,64 (DUZENTOS E TRINTA MIL, NOVENTA E SETE REAIS, SESSENTA E QUATRO REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** IMPRIME GRAFICA PERSONALIZADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 58.543.285/0001-97.

Id:01AB426375F50EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.2310/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2310/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2026

O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **E M LIMA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.998.006/0001-19, estabelecida na Rua Francisco Pereira, nº 329, Fátima, Picos-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Erivaldo Menezes Lima Filho, inscrito no CPF nº 014.224.XXX-XX, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas das Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 019/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 015.2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/MODELO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	BLOCO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE	BLC.	20	PRÓPRIO	R$ 7,00	R$ 140,00
2	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE COLORIDO	BLC.	30	PRÓPRIO	R$ 7,00	R$ 210,00
3	BLOCO DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO COM 100FLS.	BLC.	500	PRÓPRIO	R$ 6,00	R$ 3.000,00
4	BLOCO DE PROCEDIMENTO CONSOLIDADO, TIPO A5, COM 100FLS.	BLC.	300	PRÓPRIO	R$ 6,90	R$ 2.070,00
5	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, TIPO A4, COM 100FLS.	BLC.	200	PRÓPRIO	R$ 6,90	R$ 1.380,00
6	BLOCO DE BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS F 09 04 FLS	BLC.	30	PRÓPRIO	R$ 6,00	R$ 180,00
7	BLOCO DE CONSULTA BÁSICA COM 100 FLS	BLC.	500	PRÓPRIO	R$ 6,50	R$ 3.250,00
8	BLOCO DE LAUDO DE TESTES RÁPIDOS, TIPO A5, COM 100FLS.	BLC.	100	PRÓPRIO	R$ 5,00	R$ 500,00
9	BLOCO DE FICHAS DE VISITAS DOMICILIAR F 36	BLC.	10	PRÓPRIO	R$ 6,90	R$ 69,00

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

10	BLOCO DE VISITA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, TIPO A5, 100FLS.	BLC.	200	PRÓPRIO	R$ 7,00	R$ 1.400,00
11	BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO COM 100 FLS	BLC.	500	PRÓPRIO	R$ 8,50	R$ 4.250,00
12	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME/CONSULTA, TIPO A4, COM 100 FLS	BLC.	800	PRÓPRIO	R$ 7,20	R$ 5.760,00
13	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME/CONSULTA, TIPO A5 COM 100 FLS	BLC.	800	PRÓPRIO	R$ 6,20	R$ 4.960,00
14	BLOCO REQUERIMENTO DE EXAME ESPECIALIZADO, TIPO A5, 100 FLS	BLC.	800	PRÓPRIO	R$ 7,50	R$ 6.000,00
15	BLOCO DE CONTROLE DAS DOENÇAS DE CHAGAS, TIPO A5, 100FLS	BLC.	300	PRÓPRIO	R$ 6,50	R$ 1.950,00
16	BLOCO DE VISITA DOMICILIAR, TIPO A5, 100FLS.	BLC.	500	PRÓPRIO	R$ 6,50	R$ 3.250,00
17	BLOCO DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, TIPO A4, 100FLS.	BLC.	300	PRÓPRIO	R$ 8,00	R$ 2.400,00
18	BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, TIPO A4, 100FLS.	BLC.	300	PRÓPRIO	R$ 8,00	R$ 2.400,00
21	BLOCO DE BOLETIM DE ATENDIMENTO DO PSF, TIPO A4, 100FLS.	BLC.	300	PRÓPRIO	R$ 9,00	R$ 2.700,00
22	BLOCO DE BOLETIM DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO A4, 100FLS	BLC.	300	PRÓPRIO	R$ 8,50	R$ 2.550,00
23	BLOCOS DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F 9 (FRENTE/VERSO)	BLC.	100	PRÓPRIO	R$ 8,50	R$ 850,00
24	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLC.	150	PRÓPRIO	R$ 9,00	R$ 1.350,00
25	BLOCO DE CARTÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA, FORMATO 24, 100FLS.	BLC.	20	PRÓPRIO	R$ 7,90	R$ 158,00
26	BLOCO DE REGISTROS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, TIPO A4, 100FLS.	BLC.	50	PRÓPRIO	R$ 8,00	R$ 400,00
27	BLOCO DE CHECKLIST DE UNIDADE SUPORTE BÁSICO, TIPO A4, 100FLS.	BLC.	20	PRÓPRIO	R$ 8,00	R$ 160,00
28	BLOCO DE CHECKLIST DE CONDUTOR SOCORRISTA, TIPO A4, 100FLS.	BLC.	20	PRÓPRIO	R$ 8,00	R$ 160,00
29	BLOCOS RECEITA AZUL FORMATO 24	BLC.	500	PRÓPRIO	R$ 7,90	R$ 3.950,00
30	PASTAS PERSONALIZADAS C/ORELHA COLORIDAS PARA EVENTOS	UND	2500	PRÓPRIO	R$ 3,00	R$ 7.500,00
54	CONFECÇÃO DE BOLSA ECOBAG EM TECIDO PERSONALIZADA	UND	600	PRÓPRIO	R$ 24,50	R$ 14.700,00

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 77.647,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI.
3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.
4.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.
4.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata este item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1 Serão registrados na ata os preços do adjudicatário,
5.4.1.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.1.2Mantiverem sua proposta original.

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

(Continua na próxima página)